



PORTARIA N.º 047, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Registrado e Publicado
Em 20 de Fevereiro de 2024
Ass. M. 49323

EMENTA: Nomear a Comissão para Avaliação e Acompanhamento do Programa de Iniciação Científica Municipal – PICM, do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n.º 887/2018, de 26 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Iniciação Científica Municipal – PICM, no âmbito do município de Paudalho/PE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para **Avaliação e Acompanhamento do Programa de Iniciação Científica Municipal – PICM/2024**, que será representada pelos seguintes membros:

NOME	CPF	ÓRGÃO
ANDRÉ FELIPE GOMES DO NASCIMENTO	103.039.134-36	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES
ANÍSIO FRANCISCO SOARES	558.853.814 -53	PROFESSOR CONVIDADO UFRPE
DANÚBIA CHARLENE DA SILVA PONTES RIBEIRO	008.824.894 -10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES
CLAUDECY FERREIRA SILVA DE SANTANA	040.956.524-54	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES
EDNEI COUTINHO RAMOS	963.350.334-53	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES
ELINALDO MANOEL DE ANDRADE SILVA	102.499.184-98	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES
ELIVELTON CARLOS DA SILVA	112.423.334-28	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES
FÁBIO GONÇALVES DA SILVA	935.576.984-91	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES
GIRLENE DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE FRANÇA GONÇALVES	067.510.284 -74	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES
GUSTAVO CÉSAR BARROS AMARAL	029.257.334-09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES
ISRAEL GOMES BARBOSA	900.144.134-34	SECRETARIA DE



		EDUCAÇÃO ESPORTES	E
LUCIANA CRISTINA VILARIM DA SILVA	734.559.704-00	SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTES	DE E
MAYARA EMANUELLE FRANÇA SILVA	083.873.524-03	SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTES	DE E
MIRALVA CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS	082.635.424-64	SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTES	DE E
VIVIANE LEONORA DE OLIVEIRA RODRIGUES F. DE SOUZA	989.081.114-68	SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTES	DE E
WILLIAME ANDRADE DE FREITAS	013.356.884-98	SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTES	DE E
PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO	497.220.504-00	SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTES	DE E

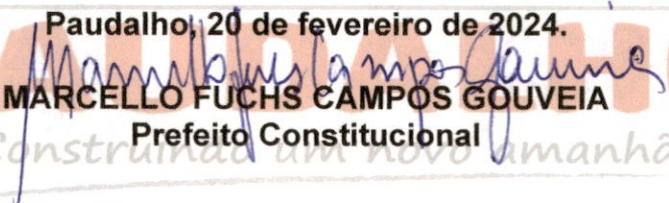
Art. 2º. Os integrantes da Comissão não serão remunerados, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e torna-se sem efeito após o encerramento do programa no ano de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 20 de fevereiro de 2024.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional